



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 978/2023

EXONERA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 22 de maio de 2023, a Servidora, ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 294/2022 de 07 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2775 Página 136 Ano: XII

Data: 22/05/2023

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

PODER LEGISLATIVO**01. PODER LEGISLATIVO****01.01. CÂMARA MUNICIPAL****010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00

2 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

6 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de maio do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CA9B338B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2023

EXONERA A SERVIDORA ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 22 de maio de 2023, a Servidora, **ROSANGELA GONÇALVES PERBELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 294/2022 de 07 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CAD74A01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 4947/2023

Exercício2023

Decreto nº 4947/2023 de 19/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
159 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		180.000,00
Total Suplementação:		180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0004.2.001.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI
5 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITAS
04.003.18.541.0004.2.015.		MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
78 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
		35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.010.13.392.0021.6.003.		FANFARRA - CRIANÇA CIDADÃ
231 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003.00.000.0000.0.000.		ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.003.08.243.0051.6.001.		ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
279 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENV
08.006.00.000.0000.0.000.		INDUSTRIA E COMERCIO
08.006.11.334.0030.2.139.		ATIVIDADE DE FOMENTO AO TRABALHO
336 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		80.000,00
Total Redução:		180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:6C856769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 014/2023